



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 676, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.998.611/0001-04, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 28.12.2011.

ANEXO I

Projetos	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, compostas por: I - Subestação Bandeirantes: a) instalação do Quarto Banco de Transformadores Monofásicos TR-4 345/88 kV, 3x133,3 MVA; b) instalação de um Módulo de Conexão 345 kV, arranjo Disjuntor e Meio, para o Banco de Transformadores Monofásicos 345/88 kV, 3x133,3 MVA; c) instalação de um Módulo de Interligação de Barramentos 345 kV, arranjo Disjuntor e Meio, decorrente da instalação do Banco de Transformadores Monofásicos 345/88 kV, 3x133,3 MVA; d) instalação de um Módulo de Conexão 88 kV, arranjo Barra Dupla a Três Chaves, com aproveitamento de parte do Módulo de Conexão 88 kV do TR-2 existente, para o Banco de Transformadores Monofásicos 345/88 kV, 3x133,3 MVA; e e) adequação do Módulo de Conexão 88 kV associado ao TR-2 existente, referente ao Sistema de Proteção, Controle e Supervisão; f) adequação das Conexões Eletromecânicas das atuais Unidades Monofásicas do Banco de Transformadores TR-3 existente com os respectivos Módulos de Conexão devido ao rearranjo desse Banco.
Tipo	Reforço e Melhoria em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 3.181, de 1º de novembro de 2011.
Pessoa Jurídica Titular	Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP.
CNPJ	02.998.611/0001-04.
Localização	Estado de São Paulo.
Enquadramento	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.004615/2011-61 e 48000.002180/2011-51.